autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 22/09/2026 11:21:03.

autuado por Gustavo Crivellari em 17/09/2026 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 524/2026, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas físicas e jurídicas que promovam, organizem ou incentivem ocupações irregulares de bens públicos ou privados no Município de São Paulo, quando delas decorrerem danos urbanos, ambientais ou ao patrimônio público municipal.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 102/2023, de autoria do Nobre Vereador Rubinho Nunes, que estabelece multas e sanções administrativas a quem praticar invasões contra propriedades públicas ou privadas no âmbito do munícipio de São Paulo.

Desta forma, nos termos do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 102/2023.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Matéria RELCOM 1632/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 09/09/2026 e juntado ao PL 524/2026 por Gustavo Crivellari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764439.

Matéria RDS 1212/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 21/09/2026 e juntado ao PL 102/2023 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=765324.